

Vereadora de Macapá perde mandato após acumular 25 faltas sem justificativa

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 16 de outubro de 2026



A vereadora Luana Serrão (União Brasil) perdeu o mandato na Câmara Municipal de Macapá, no Amapá, após acumular 25 faltas não justificadas em sessões ordinárias realizadas durante o ano de 2025. A decisão foi oficializada pela Mesa Diretora do Legislativo municipal nesta quinta-feira (8).

De acordo com a Câmara, o número de ausências atingiu o limite previsto na Lei Orgânica do Município, que determina a perda do mandato de parlamentares que deixarem de comparecer a um terço das sessões ordinárias durante o ano legislativo, exceto em situações de licença ou missão autorizada.

O procedimento administrativo foi instaurado após uma representação apresentada pelo Diretório Municipal do União Brasil, partido da própria vereadora. A solicitação teve origem em uma manifestação da suplente Lucélia Araújo Quaresma, também integrante da legenda.

A Câmara analisou os registros de frequência da parlamentar e concluiu que as 25 ausências contabilizadas não estavam amparadas pelas exceções previstas na legislação municipal.

Suplente assume mandato

Com a declaração da perda do mandato, a Câmara Municipal convocou os suplentes do União Brasil para ocupar a cadeira deixada por Luana Serrão.

O primeiro suplente, Josiel Alcolumbre, declarou impedimento para assumir a função. Diante disso, a vaga foi destinada ao segundo suplente, Reginaldo Faraó, que tomou posse nesta quinta-feira (8). A substituição foi realizada após a formalização da decisão administrativa, conforme as regras de sucessão parlamentar.

O que diz a legislação

A perda do mandato foi fundamentada no artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Macapá, que estabelece limites para as ausências de vereadores às sessões legislativas.

Pela norma, o parlamentar pode perder o cargo quando faltar a um terço das reuniões ordinárias realizadas durante o ano, ressalvadas as ausências autorizadas.

A legislação também prevê que a declaração de perda do mandato seja feita pela Mesa Diretora, mediante provocação de parlamentar ou partido político representado na Câmara, assegurado o direito à ampla defesa.

Quem é Luana Serrão

Eleita em 2024 com 3.360 votos, Luana Serrão exercia seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Macapá e era considerada uma das parlamentares mais jovens da história do Legislativo da capital amapaense.

Sua atuação política era voltada principalmente a pautas relacionadas à inclusão social, acessibilidade, proteção animal, direitos da população em situação de rua e

participação comunitária.

Antes de conquistar uma cadeira na Câmara, Luana disputou as eleições municipais de 2020 pela Rede Sustentabilidade, quando ficou na suplência. Com a decisão da Mesa Diretora, a parlamentar deixa o cargo antes de concluir o mandato para o qual foi eleita em 2024.

Fonte: BC e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
16/10/2026/17:32:03

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com